

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº169/2022

Altera o Inciso I da Portaria nº 017, de 10 de fevereiro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 017, de 10 de fevereiro de 2022, que “Concede férias á Servidora que especifica, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias á servidora BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUÃ, lotada no cargo efetivo de Faxineira desta Casa de Leis, no período de 06 a 15 de junho do corrente ano, e de 13 a 22 de outubro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro